



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 005/2016

Processo: 010/2016

Objeto: Contratação de ME, EPP OU EQUIPARADA para execução dos serviços de publicação dos atos emanados desta Câmara Municipal, por intermédio de jornal local e diário, conforme especificações constantes do anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÂMBULO

No dia 12 de setembro de 2016, às 09h30 horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal, situado na Rua São Bento, nº 887, centro, a Pregoeira, Senhora LÚCIA FELISBERTO, e a Equipe de Apoio, FABIANO ROBERTO SALATA, MARIO ESCAMILHA JUNIOR, MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO, DANIEL HENRIQUE DINOIS designados através do ato no. 009 de 03/02/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Antes da abertura da Sessão, uma pessoa, em nome da Empresa Jornalística Tribuna Araraquara Ltda, solicitou orientação sobre quais os documentos deveriam estar dentro do Envelope dos Documentos de Habilitação e quais deveriam ser entregues na fase do credenciamento.

Lançando mão do edital começamos a informar quais os documentos pertinentes para a Fase de Credenciamento, momento em que a Empresa não trazia a Declaração de ME, EPP ou equiparada por não se enquadrar como tal nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

Nesse instante, informamos que, por se tratar de um edital diferenciado com exclusividade à participação de ME, EPP ou equiparada, a empresa não poderia participar do Certame.

Feito isso, a empresa se retirou, deixando a Sessão.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes.

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS CRENCIADAS

JOLINDO BULGIKE DE ALENCAR FREITAS

EMPRESA JORNALÍSTICA DASFOLHAS E EDITORA ME

Presente também a Empresa O Imparcial Ltda - ME, que chegou ao Certame às 09h33, ainda durante os trabalhos de credenciamento, porém o seu representante não portava os documentos necessários à satisfação das exigências. Nesse momento, foi lhe dado o prazo de 10 minutos para a apresentação da documentação necessária, sob pena de não contar com representante na Sessão. Passado o tempo, só nos foi apresentado uma cópia simples do contrato social da empresa e o documento de identidade do representante. Sem o contrato original, não foi possível a autenticação da documentação.

Às 09:50 a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Restou dúvidas porém quanto à participação da Empresa O Imparcial Ltda -- ME na sequência do Certame, sem que apresentasse nenhum documento oficial para o credenciamento do representante.

A pregoeira então realizou diligências para sanar a dúvida, solicitando a presença da Procuradora Jurídica da Casa, Patrícia Maria de Oliveira Verardo, e solicitando assessoria da Empresa IBAM.

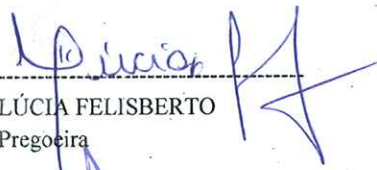


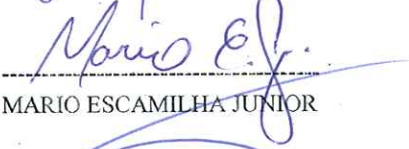
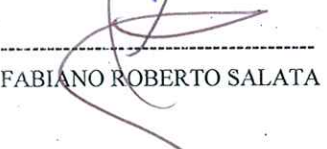

A análise da dúvida se prolongou até as 12 horas, ocasião em que, devido ao horário de almoço dos Servidores da Casa, foi sugerida a suspensão da sessão e sua retomada às 13h30.

Os licitantes, devido a compromissos anteriormente assumidos no período da tarde, solicitaram a suspensão da Sessão e sua reabertura para o dia seguinte 13/09, às 09h30.

Acatando a demanda, a sessão foi suspensa às 12h, com reabertura convocada para o dia 13/09/2016, às 09h30, no mesmo local.

Os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação de cada empresa, ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitações.

Tendo em vista que a finalização da formatação desta Ata se deu quando o licitante credenciado já estava ausente, ele não assina abaixo.

 LÚCIA FELISBERTO Pregoeira	 MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO
 DANIEL HENRIQUE DINOIS	 MARIO ESCAMILHA JUNIOR
 FABIANO ROBERTO SALATA	 PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA VERARDO Procuradora Jurídica

JOLINDO BULGIKE DE ALENCAR FREITAS
Empresa Jornalística Dasfolhas E
Editora ME

Obs.: Quando da finalização da formatação da presente Ata o Licitante, pelos motivos acima explicitados, estava ausente, não a assinando portanto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N°: 005/2016

Processo: 010/2016

Objeto: Contratação de ME, EPP OU EQUIPARADA para execução dos serviços de publicação dos atos emanados desta Câmara Municipal, por intermédio de jornal local e diário, conforme especificações constantes do anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÂMBULO

No dia 13 de setembro de 2016, às 09h30 horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal, situado na Rua São Bento, n° 887, centro, a Pregoeira, Senhora LÚCIA FELISBERTO, e a Equipe de Apoio, FABIANO ROBERTO SALATA, MARIO ESCAMILHA JUNIOR, MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO, DANIEL HENRIQUE DINOIS designados através do ato no. 009 de 03/02/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Presentes também as empresas licitantes: Empresa Jornalística Dasfolhas e Editora ME e Empresa O Imparcial Ltda - ME

Os licitantes foram informados que das diligências realizadas apurou-se que a falta de documentos na fase de Credenciamento, não impede a empresa de participar das próximas fases do certame, ficando sem representante para elas.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

As propostas contemplaram diferentes formas de fornecimento e faturamento dos serviços:

- 1) A Empresa Jornalística Dasfolhas e Editora ME, com base no item 5.1, letra "d", entendeu que deveria apresentar proposta com preço fixo mensal e total anual, para contemplar o estimativo de 12000 cm/coluna de publicações anuais da Câmara Municipal de Araraquara;
- 2) A Empresa O Imparcial Ltda - ME entendeu que deveria apresentar o valor unitário por cm/coluna e o total anual para o estimativo de 12000 cm/coluna.

Exprime a proposta elencada no item 02 acima, a real intenção da Câmara Municipal de Araraquara, como se pode aferir em diversos momentos no edital e seus anexos: item 15 do edital, item 5 do Anexo II - Termo de referência, Anexo VII - Modelo de Proposta Comercial, Clausula Sexta do Anexo VIII - Minuta do Contrato.

Em reunião da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Procuradora Jurídica da Casa, concluiu-se que, por razões de interesse público, fundamentado na DUPLA INTERPRETAÇÃO QUE OS ITENS DO EDITAL CAUSARAM QUANDO SUAS REDAÇÕES FALAVAM EM APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE DUAS FORMAS DIFERENTES, a melhor maneira de sanar a falha verificada seria a REVOGAÇÃO do certame, possibilitando o reestudo do Edital e um novo Certame em que as partes

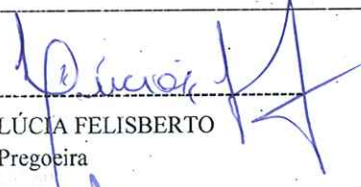


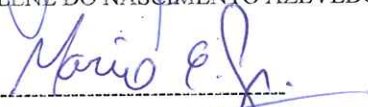




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Tendo em vista que a finalização da formatação desta Ata se deu quando o licitante credenciado já estava ausente, deixando declarada sua ausência em documento anexado ao processo.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às 11h15 foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio.

 LÚCIA FELISBERTO Pregoeira	 MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO
 DANIEL HENRIQUE DINOIS	 MARIO ESCAMILHA JUNIOR
 FABIANO ROBERTO SALATA	 PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA VERARDO Procuradora Jurídica